



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

02/1

Página 1 / 1

Data: 23/06/2020

192

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0015818/2020

Número do Protocolo: 0015818/2020

Número único: 3C2.4E2.8A4-68

Citação: 22 - SOLICITACAO PARA SEDETUR

Número do documento:

Requerente: 120210 - RODRIGO REICHERT - ME

CPF/CNPJ do requerente: 20.181.005/0001-75

Endereço: Rua RUA TIRADENTES Nº 181 - 93700-000

ME

Bairro: CENTRO

Complemento:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço Beneficiário:

Telefone:

Celular:

E-mail: orthovitacb@gmail.com

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 045.000.000 - ESPAÇO DO EMPREENDEDOR / SEC. FINANÇAS

Protocolado por: LAERTE MORAES OLIVEIRA

Atualmente com: LAERTE MORAES OLIVEIRA

Protocolado em: 23/06/2020 16:13

Previsto para: 03/07/2020 16:13

Concluído em:

Súmula: AUXILIO EMERGENCIAL PIGE

Observação: AUXILIO EMERGENCIAL PIGE

Retirado por: \_\_\_\_\_

RODRIGO REICHERT - ME

(Requerente)

Em: \_\_/\_\_/\_\_

192



Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campo Bom

Eu, RODRIGO REICHERT-ME, brasileiro, solteiro, comerciante inscrito no CPF sob o nº 019.964.910-32 e RG nº 31.0081.2051, residente e domiciliado a Rua Senador Salgado Filho nº 157, bairro Centro em Campo Bom, proprietário da Empresa RODRIGO REICHERT-ME inscrita no CNPJ de nº 20.181.005/0001-75, estabelecida na Rua Tiradentes nº 181, bairro Centro em Campo Bom – RS, constituída na data de 28 de abril do ano de 2014, sob o registro de nº 43109016268 atuante na cidade com comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos e contando atualmente com dois (2) colaboradores, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o auxílio emergencial no aluguel, haja vista que a incidência da pandemia Covid-19 afetou na diminuição de 30% do nosso faturamento.

O faturamento no ano de 2019 da empresa foi de R\$ 141.776,10.  
O valor do aluguel atual é de R\$ 1.929,80.

Desde já agradeço sua atenção e colaboração.

Campo Bom, 22 de junho de 2020.



Rodrigo Reichert  
p/p Rodrigo Reichert



off

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 22.814.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que a empresa **RODRIGO REICHERT-ME** outorga a **ROGERIO REICHERT**, como segue: SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos vinte e seis (26) dias do mês de junho, do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante a empresa **RODRIGO REICHERT-ME**, inscrita no CNPJ sob número 20.181.005/0001-75, estabelecida na na Rua Tiradentes nº 181, bairro Centro, nesta cidade de Campo Bom, neste ato representado por **RODRIGO REICHERT**, brasileiro, assistente operacional, portador da CI-RG sob número 3100812051, expedida pela SSP/RS em 30/04/2013, inscrito no CPF sob número 019.964.910-32, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, nº 157, Centro, nesta cidade de Campo Bom/RS, reconhecido documentalmente, por mim WALDIR FLECK FILHO, Tabelião Designado, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E pelo outorgante, por seu representante, me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador, **ROGERIO REICHERT**, engenheiro, portador da CI-RG sob número 1007306581 expedida pela SSP/RS em 08/11/2013, inscrito no CPF sob número 094.570.700-20, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho nº 157, Centro, nesta cidade de Campo Bom/RS; **PARA O FIM ESPECIAL** de gerir e administrar os negócios da firma outorgante, com plenos e gerais poderes "ad negotia" para comprar quaisquer tipos de mercadorias do seu ramo, pagar, passar recibos e dar quitação, em qualquer estabelecimento comercial ou atacado, podendo efetuar pagamento de quaisquer quantias em dinheiro ou cheque, assinar quaisquer documentos necessários; inclusive os de representar em quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Tabelionatos de Notas e Registros Públicos e estabelecimentos Bancários Estaduais e/ou Privados, Cooperativas de Crédito, Caixa Econômica Federal ou instituições de crédito, Companhias de Financiamento de qualquer tipo, Leasing, Finame, requerendo e assinando o que entender; podendo assinar propostas e contratos de abertura de crédito e abertura de contas de depósitos; abrir e movimentar contas correntes, emitir e endossar cheques, efetuar saques contra recibo, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio( ou somente por meio eletrônico), autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança, movimentar contas de depósitos e empréstimos, efetuar remessa de moeda estrangeira; emitir e endossar notas promissórias; representar a firma outorgante, junto as carteiras de comércio exterior dos bancos privados, assinar seus contratos de câmbio, suas alterações e respectivas garantias, abertura de carta de crédito, efetuar remessa de moeda estrangeira, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, INSS, IPERGS, PIS/PASEP, FGTS, e receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal, firmar declarações de renda, receber restituições, avaliar títulos de crédito, regularizar imóveis; prestar fiança; receber

**TABELIONATO FLECK**  
Rua Aimoré, 345 - Fone/Fax: (51) 3597.1240 - CEP 93700-000 - Campo Bom - RS  
Waldir Fleck Filho - Tabelião Designado

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso de presente cópia **gratuita**, a qual confere com o original do que dou fé.  
Campo Bom, 26 de junho de 2014  
Waldir Fleck Filho - Tabelião Designado  
Emolumentos: R\$ 6,00 + taxa digital: R\$ 0,60 - 008.011.40002.04478 e 04477

**Fabiana Boettsche**  
Registradora Substituía

Waldir Fleck Filho - Tabelião



1/05/14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO REICHERT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ROGÉRIO REICHERT		(mãe) JURACI TERESINHA REICHERT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1992	IDENTIDADE (número) 3100812051	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 019.964.910-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SALGADO FILHO			NÚMERO 157
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93700000
MUNICÍPIO CAMPO BOM			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RODRIGO REICHERT			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 181
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93700000
MUNICÍPIO CAMPO BOM		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jrscontabilidade@sinos.net			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4773300 Atividades secundárias 4763602 4781400 9529199 8650099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; SERVIÇOS DE QUIROPRAXIA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RODRIGO REICHERT			
DATA DA ASSINATURA 27/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo Reichert		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p style="text-align: center;">CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2014 SOB Nº: 43109016268</p> <p style="text-align: center;">Protocolo: 14/115604-0, DE 29/04/2014</p> <p style="text-align: center;">RODRIGO REICHERT</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p> </div>			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19229

Nome: RODRIGO REICHERT - ME

Endereço: RUA TIRADENTES, 181

CNPJ/CPF: 20181005000175

Início da Atividade: 20/08/2014

Atividade(s) Licenciada(s):

01.01.00032174 COM DE PROD. ORTOPEDICOS E PREST. SERV.

01.01.00020059 CONSERTOS E RESTAURACAO DE OBJETOS

01.01.00020092 SERVICOS DE QUIROPRAXIA

Data de emissão: 05/02/2015

Lei Municipal 2397/2002, Art.165 e Art.166.

- Ocorrendo alteração de razão social, endereço ou atividade, deverá ser solicitado nova licença.
- O alvará deverá ser mantido em lugar visível no respectivo estabelecimento.
- Imediatamente após o encerramento das atividades deverá ser solicitado baixa deste alvará.

Felipe Alves Krauck  
Fiscal Municipal  
Matricula 76 84



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

071

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODRIGO REICHERT**  
**CNPJ: 20.181.005/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:58 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **985F.BED4.C689.2A21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



085  
2

Certidão de Situação Fiscal nº **0015067649**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RODRIGO REICHERT ME**  
Endereço: **RUA TIRADENTES, 181  
CENTRO, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **20.181.005/0001-75**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024829941**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

09/1  
Data: 16/06/2020 15h39min

Número	Validade
4245	14/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

RODRIGO REICHERT - ME CNPJ: 20181005000175

RUA TIRADENTES Nº 181 , CENTRO - 93700000

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQM6I8BE2F2DIN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 16 de Junho de 2020

10/2

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.181.005/0001-75

**Razão Social:** RODRIGO REICHERT ME

**Endereço:** RUA TIRADENTES 181 / CENTRO / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

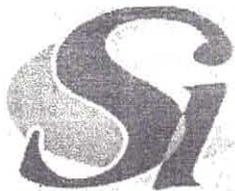
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031905344957035293

Informação obtida em 16/06/2020 15:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Silvano Administradora Imobiliária Ltda - Me**  
Rua dos Andradas, nº 191, sala 02 – Fone: 3038.1600.  
Campo Bom – RS  
CNPJ 17.909.120/0001-09

### CONTRATO DE LOCAÇÃO

**O Locador:** Elemar Airton Schaeffer, brasileiro, maior, casado, empresário, residente em Campo Bom - RS, inscrito no CPF sob o nº 239.230.240-53.

**O Procurador:** *Silvano Administradora Imobiliária Ltda - Me*, estabelecida na Rua dos Andradas, nº 191, sala 02, nesta cidade, com CNPJ nº 17.909.120/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **Dr. Marcos Renato Silvano**, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 16.941, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 230, nesta cidade, portador do CPF nº 075.370.180/49, pela Sr<sup>a</sup> **Biança Silvano**, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 230, nesta cidade, portadora do CPF nº 823.318.710-00, e pelo Sr. **Marcos Renato Silvano Junior**, brasileiro, maior, solteiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 230, nesta cidade, portador do CPF nº 823.319.100-06.

**O Locatário(a):** **Rodrigo Reichert**, brasileiro, maior, solteiro, suporte operacional, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, nº 157, na cidade de Campo Bom – RS, inscrito no CPF sob o nº 019.964.910-32 e RG nº 3100812051.

**O Fiador(es):** **Rogério Reichert e Juraci Teresinha Reichert**, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Senador Salgado Filho, nº 157, na cidade de Campo Bom - RS, portadores dos CPFs sob o nº 094.570.700-20 e 255.155.780-15 e RGS nº 1007306581 e 3024551701.

A locação reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** O locador dá em locação **uma sala comercial** de sua propriedade, situada na cidade de Campo Bom/RS, na **Rua Tiradentes, nº 181**.

**Segunda:** O prazo de locação será de **12 (doze) meses**, a iniciar-se no dia **01 (primeiro) de abril de 2014** e encerrar-se no dia **01 (primeiro) de abril de 2015**, ocasião em que o imóvel deverá ser restituído ao locador, desocupado, independente de notificação extrajudicial, sendo o referido prazo prorrogável.

**Terceira:** O aluguel mensal é de **RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** pagável até o 10º dia subsequente ao mês vencido por meio de boleto a ser pago na rede bancária. O não pagamento do aluguel até o 1º dia posterior ao vencimento acarretará uma **multa contratual de 10%** sobre o valor do aluguel. Vencerá, ainda sobre o débito, incluídos os demais encargos, os juros de 1% ao mês e se o atraso foi superior a 30 dias ficará também sujeito a correção monetária com base na variação do IGP-M (FGV).



**Município de Campo Bom**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Ao Exmo. Senhor  
Prefeito Municipal  
Luciano Orsi

Ref.: Auxílio Emergencial - PIGE

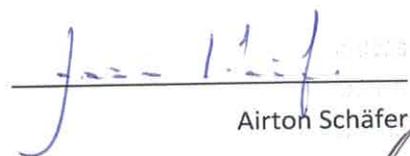
Examinamos o protocolo nº 15818/2020 encaminhado pelo Sr. Rodrigo Reichert, pessoa jurídica Rodrigo Reichert - ME de direito privado sob registro ME no CNPJ 20.181.005/0001-75, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 181; que solicita receber auxílio para pagamento de locativo de imóveis através do programa PIGE regulamentado para situações de emergência.

A requerente informa possuir estabelecimento comercial no ramo de varejo de produtos médicos e ortopédicos neste município, desde 28 de abril de 2014, tendo faturado no ano de 2019 o valor de R\$141.776,10 caindo em 30% sua arrecadação e perspectivas de vendas após o início da quarentena.

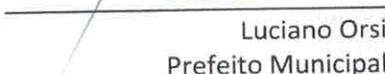
Diante do histórico apresentado considerando o presente cenário econômico, juntamente com os documentos exigidos que atende ao solicitado, resolvemos **deferir** a adesão ao programa de auxílio emergencial previsto no art. 6º, inciso "I" e § 4º e 5º da lei nº 4.972 de 28 de maio de 2020.

Concedendo o repasse total de R\$2.400,00 pagos em três parcelas fixas de R\$800,00 definidos pela análise de perfil do empreendedor e considerando o contrato de locação do imóvel em que está localizado o estabelecimento comercial com valor previsto de R\$1.929,00 mensais.

Campo Bom, 25 de junho de 2020.

  
Airton Schäfer

  
João Valdir da Rosa

  
Luciano Orsi  
Prefeito Municipal